DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	10
Extrato	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Portarias**

PORTARIA N.º 1248/2020, DE 01 DE MARÇO DE 2020.
"Nomeia servidor aprovado em concurso público nº 01/2019".

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

I. Nomeia o servidor **FELIPE GOMES GARCIA**, portador do RG. nº 30.122.036-0 e do CPF nº 338.771.178-64, para exercer a função de **MÉDICO PLANTONISTA** junto a esta Municipalidade.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 01 DE MARÇO DE 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PORTARIA Nº 1249/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.
(Exonera Servidor)

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I. Fica exonerado do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE** o servidor **JOSÉ CARLOS VICENTE,** portador do CPF nº 071.403.578-54 e do RG. nº 17.884.484.

II. Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação

III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 02 DE MARÇO DE 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PORTARIA Nº 1250/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.
(Exonera Servidor)

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I. Fica exonerado do cargo de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE** o servidor **ABEL LEONARDO THEODORO,** portador do CPF nº 220.973.448-79 e do RG. nº 301147863 SSP/SP.

II. Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação

III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 02 DE MARÇO DE 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PORTARIA N.º 1251/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.
"Nomeia servidores aprovados em processo seletivo nº 01/2018".

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

I. Nomeia as servidoras abaixo relacionadas para exercerem o cargo de **Professor de Educação Infantil – Tempo Determinado**:

NOME	R.G. Nº	C.P.F. Nº
JULIANA MARQUES DUARTE MACHADO	40.339.932-4	322.390.158-29
GABRIELA AMIN MATOS DE ANDRADE	34.756.862-2	359.891.588-82

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 02 DE MARÇO DE 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PORTARIA Nº 1252/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.
(Nomeia Servidor)

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I. Fica nomeado para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE** o servidor **ADRIANO MACEDO BARDON,** portador do CPF nº 357.475.598-85 e do R.G. N.º 41.674.390-0 SSP/SP.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 03 DE MARÇO DE 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PORTARIA Nº 1253/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.
(Nomeia Servidor)

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I. Fica nomeado para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE** o servidor **ABEL LEONARDO THEODORO,** portador do CPF nº 220.973.448-79 e do RG. nº 301147863 SSP/SP.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 03 DE MARÇO DE 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PORTARIA Nº 1254/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o ofício nº 043/2017, em que a Diretoria da União Espírita Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, mantenedora do Lar Espírita da Criança Liberato Joaquim Tavares, encerra as atividades na área de educação a partir de 2018;

Considerando que a Entidade não tem interesse na sua manutenção;

Resolve:

I. Fica extinto o curso de Educação Infantil mantido pela União Espírita Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, CGC nº 52.396.751/0001-12, localizado no prédio do "Lar Espírita da Criança Liberato Joaquim Tavares".

II. Os alunos ali matriculados foram acolhidos pelas EMEI's do Município de São Joaquim da Barra.

III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV. Ficam revogadas as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 03 DE MARÇO DE 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PORTARIA Nº 1255/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.
(Nomeia Servidor)

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I. Fica nomeado para o cargo de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNCIPAL DE CONTABILIDADE** o servidor **JOSÉ CARLOS VICENTE,** portador do CPF nº 071.403.578-54 e do RG. nº 17.884.484.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 03 DE MARÇO DE 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2020 - JM ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI-ME – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DO COMPLEXO CULTURAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E QUE ATENDA TODAS AS EXIGÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CULTURA ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV N.º765344/2011 E DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 - VIGÊNCIA: 21/02/2020 a 21/02/2021 – VALOR: R$ 2.686.000,00 - ASSINATURA: 21/02/2020.